

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	HISTÓRICO E ESCOPO DA ELO RENOVÁVEIS	3
3.	MISSÃO, VISÃO E VALORES.....	4
4.	DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	4
5.	DIRETRIZES DE CONDUTA NO AMBIENTE DE TRABALHO	6
6.	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	9
7.	ABRANGÊNCIA DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA ELO RENOVÁVEIS	9

1. INTRODUÇÃO

O Código de Ética e Conduta da Elo Renováveis expressa o conjunto de regras por meio do qual a Empresa faz valer perante seus acionistas, administradores, colaboradores, terceiros e provedores o respeito aos seus valores e a proibição à prática de atos que caracterizam desrespeito à ética, valores internos e à legislação pátria de combate à corrupção.

- a) Este Código será amplamente divulgado entre todos que estabelecem relacionamento em qualquer nível com a Elo Renováveis e, assim, objetiva contribuir efetivamente no estabelecimento de um padrão de relacionamento respeitoso e transparente, orientando o agir corporativo e individual sempre procedente de uma conduta marcada pelos valores e princípios éticos aqui firmados.
- b) A Elo Renováveis tem como certo que este será um instrumento de trabalho extremamente útil e necessário, capaz de inspirar na condução empresarial e na arte de transformar nossa conduta pessoal e profissional em exemplo para todos.

Dito isso, o Código de Ética e Conduta específica:

Os compromissos da Elo Renováveis com a sociedade, em especial com seus clientes, colaboradores, terceiros contratados, provedores e parceiros comerciais; e

Os padrões de conduta esperados de todos que fazem a Elo Renováveis no exercício de suas responsabilidades pessoais e profissionais. Por isso, é essencial que cada colaborador o leia atentamente, de forma a usá-lo diariamente como guia de suas ações e decisões.



2. HISTÓRICO E ESCOPO DA ELO RENOVÁVEIS

Concebida a partir da decisão empresarial de unir expertises profissionais diversas para o aprimoramento da prestação de serviços especializados, a Elo Renováveis tem em seu escopo de atuação um olhar inovador na percepção do cliente enquanto organismos vivo e diferenciado, oferecendo para cada uma das necessidades, soluções integradas que contribuam para expansão e o desenvolvimento sustentável dos negócios.

Nesta perspectiva inovadora se encontra um corpo gerencial e funcional capaz de executar com excelência a Montagem e O&M de Parques Eólicos; *Outsourcing* e Alpinismo Industrial.

Mais do que prestar serviços, construímos elos com os objetivos dos clientes, capazes de se renovar criativamente no atendimento de desafios e anseios, com eficiência, agilidade e a flexibilidade necessária sustentada no agir com intenso cumprimento de todos os normativos legais.

3. MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Oferecer soluções em serviços de montagem e manutenção na área de energias renováveis, disponibilizando profissionais especializados, buscando a satisfação do cliente e contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

VISÃO

Ser referência em sua área de atuação como a melhor opção para clientes, empregados, parceiros e provedores.

VALORES

SENTIDO DE PERTENCIMENTO: Somos elos da mesma corrente.

COMPROMETIMENTO E RECIPROCIDADE: O sucesso é construído por todos.

ÉTICA E TRANSPARÊNCIA: O sucesso não se realiza a qualquer custo, a honestidade é inegociável.

SEGURANÇA, QUALIDADE E PRODUTIVIDADE: Atributos indissociáveis do nosso negócio.

4. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

4.1. COMPROMISSOS

A Elo Renováveis mantém uma política de relacionamento com as partes, horizontal e/ou vertical, firmada no valor ético universal da dignidade humana.

Este compromisso ético impõe, *de per si*, um conjunto de condutas à Elo Renováveis que necessariamente estão anunciados enquanto valor corporativo, mas que somente tomará corpo enquanto valor cultural da organização quando estiver presente no agir individual de cada colaborador nas relações internas e com as partes externas com as quais a Empresa mantém relacionamento operacional e/ou negocial (clientes, colaboradores, terceiros contratados, provedores e parceiros comerciais).

4.1.1. ÉTICA E CIDADANIA CORPORATIVAS

- a) Respeitamos os direitos humanos enquanto valor universal e não admitimos nenhuma forma de exploração, discriminação e desrespeito em nossas atividades, ambientes e cadeia de valor.
- b) Apoiamos ações comunitárias e de interesse público, especialmente as destinadas a promover ações de sustentabilidade ambiental e desenvolvimento socioambiental.
- c) Não usamos qualquer forma de artifício, imposição ou constrangimento em nossas operações e negócios.
- d) Não permitimos em nossas estruturas internas e não mantemos relações comerciais com pessoas físicas ou jurídicas que comprovadamente utilizam do trabalho forçado, escravo ou análogo ou que explorem a mão de obra infantil.
- e) Não permitimos internamente e não mantemos relações comerciais com empresas que comprovadamente mantenham práticas discriminatórias por identidade de gênero e/ou orientação sexual, etnia, cor, identidade cultura, preferências políticas, crenças religiosas e por suas deficiências.

- f) Cumprimos as leis, as normas e os regulamentos nacionais e dos estados onde atuamos em todas as instâncias.
- g) Temos o firme compromisso de cumprimento de todas as regras legais previstas em Acordos e Convenções Coletivas.
- h) É terminantemente proibido toda forma de ilícito para obtenção de vantagens ou privilégios empresariais para a organização e/ou de natureza pessoal, mediante qualquer meio escuso, entre os quais e não só: suborno, fraudes, lavagem de dinheiro e venda de informações comerciais.

4.1.2. DIRETRIZES E PRÁTICAS DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

- a) Uma administração diligente, honesta, prudente e focada na satisfação dos clientes.
- b) A estrutura da Elo Renováveis, em todas as suas atividades, processos e procedimentos deverão estar alinhados aos compromissos expressos neste Código, tais como e não só: nas diretrizes de sustentabilidade, gestão de pessoas, performance, sistema de remuneração, gestão de riscos, controles financeiros, auditoria, controles internos e segurança corporativa.
- c) Que a sociedade e nossos públicos de relacionamento sejam informados sobre os propósitos, decisões e resultados da Elo Renováveis, respeitando os limites e formas da legislação pátria.
- d) Que nossas declarações, relatórios, comunicados e demonstrativos reflitam com clareza a realidade da Elo Renováveis.
- e) Fornecemos de modo claro e correto as informações que nossos públicos de relacionamento necessitam para tomar decisões relativas à Elo Renováveis.
- f) Que nossos contratos possam ser facilmente compreendidos e que evidenciem os direitos e deveres das partes, salientando os riscos existentes.
- g) A proteção das informações não públicas (restritas, confidenciais e internas) visando evitar que seu vazamento prejudique a Elo Renováveis e seus públicos de relacionamento.
- h) Aplicar todas as medidas para proteger os dados pessoas sob nossa responsabilidade, nos termos previstos pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

4.1.3. CONDUTA DOS COLABORADORES

- a) Não toleramos e/ou permitimos qualquer forma de assédio físico, virtual ou moral (vertical descendente ou ascendente, horizontal e organizacional).
- b) Não permitimos qualquer tipo de conduta de natureza discriminatória por identidade de gênero e/ou orientação sexual, etnia, cor, identidade cultura, preferências políticas, crenças religiosas e por suas deficiências.
- c) Não toleramos formas degradantes de trabalho (infantil, forçado, escravo e/ou análogo etc.).

- d) Respeitamos os direitos políticos e trabalhistas dos colaboradores, incluindo o direito à negociação coletiva e à associação partidária e sindical.
- e) Os processos de gestão de pessoas (contratação, desligamento, transferência, promoção, aumentos salariais por méritos, são realizados com respeito a transparência, imparcialidade e com base nos preceitos da meritocracia.
- f) Todas as sanções disciplinares serão aplicadas mediante evidências incontestes sempre assegurado a ouvida dos envolvidos. Quando os fatos precisarem de apuração para indicar o responsável, necessariamente ocorrerá mediante processo administrativo interno no qual será assegurado a ampla defesa e o contraditório aos envolvidos.
- g) Fornecemos todas as informações necessárias ao candidato que busca ingressar nos quadros da Elo Renováveis no momento da seleção, de modo a propiciar uma contratação em que o candidato tenha compreendido de forma clara e objetiva os seus direitos e responsabilidades para uma tomada de decisão livre.

4.1.4. CONDUTA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NACIONAL OU ESTRANGEIRA

Temos uma conduta de relacionamento com a Administração Pública Nacional e Estrangeira marcada pelos limites estabelecidos nas respectivas legislações pátrias. Sem, contudo, permitir em suas práticas a violação do direito universal a dignidade humana, mesmo quando legislações possam vir a autorizá-las.

5. DIRETRIZES DE CONDUTA NO AMBIENTE DE TRABALHO

Sabemos que o modo como realizamos nossas tarefas, honramos compromissos e nos comportamos revelam o valor que atribuímos aos outros e a nós mesmos, pois nossos hábitos e atitudes tanto influenciam positivamente a confiança que recebemos quanto geram descrédito, dando origem às insatisfações pessoais e profissionais. Importa, portanto, aprimorarmos continuamente a qualidade de nosso trabalho e cultivarmos ambientes motivadores que estimulem a cooperação, sendo essa uma das mais eficazes formas de protegermos nossa dignidade pessoal.

5.1. CONDUTA PESSOAL

- a) Cumpra sempre as normas e as políticas, processos e procedimentos estabelecidos.
- b) Só faça aquilo que tem certeza de que pode fazer; na dúvida, busque orientação com seu gestor imediato ou área de QSSMA (Qualidade, Saúde, Segurança e Meio Ambiente).
- c) Cultive a cordialidade nos relacionamentos e procure resolver os desentendimentos ou mal-entendidos com cuidado, respeito e acolhimento.
- d) Pratique o diálogo e não a imposição de um ponto de vista; ouça com atenção e respeite a opinião alheia ainda que discorde dela.
- e) Ajude os colegas a realizar um bom trabalho e oriente com paciência e interesse aqueles que o procuram.
- f) Jamais induza alguém ao erro ou cause-lhe prejuízo.

- g) Dê o devido crédito às ideias e realizações dos colegas e não apresente ideias, opiniões e preferências pessoais como se fossem da Elo Renováveis ou dos seus administradores ou colaboradores.
- h) Não use o nome da Elo Renováveis, cargo ou influência para obter benefícios pessoais ou para parentes, amigos ou terceiros.
- i) Não discrimine alguém por sua identidade de gênero e/ou orientação sexual, etnia, cor, identidade cultura, preferências políticas, crenças religiosas e por suas deficiências.
- j) Não adote condutas ofensivas, sejam verbais, físicas ou gestuais.
- k) Não reproduza boatos e maledicências.
- l) Se errar, não oculte o fato; seja transparente e verdadeiro e esforce-se para mitigar suas consequências e aprender com elas.
- m) Participe com pontualidade e dedicação das ações de educação e treinamento oferecidas pela Elo Renováveis.
- n) Cuide das instalações, recursos, equipamentos e materiais de trabalho e somente os utilize para fins pessoais em caso de uma emergência que não coloque em risco a integridade dos bens da Elo Renováveis.
- o) Adote os preceitos do consumo consciente: não desperdice água, energia, papel, objetos de plástico, materiais de escritório etc. e pratique a coleta seletiva.
- p) Evite desequilíbrios financeiros, pois eles acarretam prejuízos de ordem pessoal e profissional.
- q) Apresente-se ao ambiente de trabalho em pleno estado de normalidade (sem embriaguez, uso de drogas etc.). O uso de drogas ilícitas é crime e compromete a atuação profissional, ao prejudicar gravemente a vida de seus usuários, perturbar o ambiente de trabalho e poder causar situações de risco para os demais.
- r) Zele pela aparência pessoal, vestindo-se adequadamente à função desempenhada.
- s) Não divulgue informações da Elo Renováveis ou comente situações de seu cotidiano de trabalho em redes sociais.

5.2. CONDUTA PROFISSIONAL

- a) Realize seu trabalho com zelo, foco nos interesses da Elo Renováveis e em conformidade com a Empresa e com este Código de Ética e Conduta.
- b) Mantenha-se atualizado sobre os avanços de sua área profissional e, quando for o caso, obtenha as certificações necessárias ao exercício de seu cargo.
- c) Não permita que os negócios e operações da Elo Renováveis sejam usados para atos ilícitos ou criminosos (corrupção, propina, lavagem de dinheiro, fraude etc.). Para tanto, entre outras precauções, conheça e cumpra as diretrizes e práticas da Empresa relativas ao assunto.
- d) Jamais aconselhe, difunda informações ou negocie com base em rumores ou dados não confiáveis.
- e) Conheça e cumpra as políticas e demais normas da Elo Renováveis.

- f) No relacionamento com clientes, provedores e demais públicos, procure os canais competentes para atender solicitações ou resolver conflitos que estejam fora de suas atribuições.
- g) Peça orientação ao seu gestor imediato e a área de QSSMA (Qualidade, Saúde, Segurança e Meio Ambiente), antes de participar de entrevistas e programas na mídia convencional ou virtual. Não fale em nome da Elo Renováveis sem autorização prévia.
- h) Não use redes sociais ou softwares não disponibilizados pela Elo Renováveis para realizar suas atividades profissionais.

5.3. CONFLITOS DE INTERESSES

Surtem quando interesses pessoais se opõem aos da Elo Renováveis e vice-versa. Essas situações põem em risco nossa reputação e, por isso, precisam ser administradas com transparência e devem ser prontamente comunicadas à Diretoria.

5.3.1. PROTEÇÃO DAS INFORMAÇÕES E DO *KNOW-HOW* DA ELO RENOVÁVEIS E DE CLIENTES

- a) As informações e o *know-how* (conhecimentos, tecnologias, métodos, sistemas, softwares etc.) que circulam internamente são de propriedade da Elo Renováveis e/ou de seus clientes, por isso, não podem ser usados para fins particulares nem repassados a terceiros sem prévia autorização expressa da alta administração da Elo Renováveis.
- b) Solicite autorização à Diretoria Administrativa ou a área de QSSMA (Qualidade, Saúde, Segurança e Meio Ambiente), antes de utilizar informações e *know-how* da Elo Renováveis em atividades e publicações externas, tais como aulas, congressos, palestras, trabalhos acadêmicos, livros, revistas etc.
- c) Quanto às informações e *know-how* de clientes é expressamente proibida a sua divulgação em qualquer espaço ou atividade fora dos limites da execução do trabalho do colaborador.
- d) Utilize as informações e *know-how* da Elo Renováveis apenas em benefício dela e de seus públicos de relacionamento.
- e) Respeite a privacidade dos clientes e provedores mantendo em sigilo seus cadastros, informações, operações, serviços contratados, ou a qualquer tecnologia e *know-how* que lhes pertençam.
- f) Proteja e impeça o vazamento de qualquer documento ou informação que possa causar prejuízo ou desconforto a pessoas ou empresas.
- g) Na hipótese de se desligar da Elo Renováveis, não leve cópia de informações, processos, softwares ou qualquer outro tipo de conhecimento que sejam de propriedade da Elo Renováveis.
- h) A Elo Renováveis tem o firme compromisso de implementar todas as medidas necessárias para proteger os dados pessoais sob sua responsabilidade, nos termos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

5.3.2. RELAÇÕES DE PARENTESCOS

É permitida a contratação de parentes de funcionários ativos em funções correlatas na mesma área, desde que não haja conflitos de interesse. A exceção fica por conta da Diretoria Financeira, na qual é proibido familiares estarem na mesma área em relação de subalternidade.

No momento dessa indicação, administradores e colaboradores deverão informar a relação de parentesco existente ao seu gestor e a área de QSSMA (Qualidade, Saúde, Segurança e Meio Ambiente).

5.3.3. COMUNICAÇÃO DE DESVIO DE ÉTICO

- a) Administradores e colaboradores são responsáveis por garantir que este Código de Ética e Conduta seja cumprido e, além de agir em conformidade com ele, devem comunicar prontamente a suspeita ou o conhecimento de violação de suas diretrizes à Diretoria.
- b) Administradores ou colaboradores que tentarem ou praticarem retaliação contra quem comunicar suspeitas ou colaborar na apuração de violações deste Código de Ética e Conduta estarão sujeitos às medidas disciplinares.

6. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Administradores e colaboradores que violarem o Código de Ética e Conduta Elo Renováveis estarão sujeitos às sanções disciplinares e legais. Sendo dever legal da empresa informar as autoridades competentes quando os atos estão tipificados criminalmente.

7. ABRANGÊNCIA DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA ELO RENOVÁVEIS

O Código de Ética e Conduta da Elo Renováveis foi aprovado pelo colegiado de Diretores. As diretrizes deste Código devem ser seguidas por todos os colaboradores da Elo, inclusive pelos seus administradores. Bem como os terceirizados que atuam no interior da Elo Renováveis participando no atendimento de necessidades próprias da organização ou em operações voltadas a atender os serviços contratados por clientes.

Fortaleza/CE, 28 de abril de 2022.

ANADÍSIA MARINHO RAMOS
Diretora Administrativa e Financeira

OSMAR CAPISTRANO
Diretor de Operação e Manutenção

KENNEDY MOURA RAMOS
Advogado Empresarial